



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



- 3) Benefícios por morte do participante em gozo de benefício;
- 4) Pecúlio por morte ou por invalidez.

As estatísticas do grupo de assistidos estão demonstradas nos quadros abaixo:

	30.06.2019	30.06.2018
Participantes ativos		
Quantidade	1.230	1.183
Idade média (anos)	46	46
Salário médio (R\$)	7.906	7.188
Participantes assistidos		
Quantidade	93	99
Idade média (anos)	71	70
Benefício médio (R\$)	1.432	1.288
Pensionistas		
Quantidade	37	41
Idade média (anos)	56	53
Benefício médio	998	920

As principais premissas atuariais na data do balanço (médias anuais) são:

i) **Premissas biométricas**

- Tábua de mortalidade geral: RP-2000 Geracional Escala AA, por sexo;
- Tábua de entrada em invalidez: TASA 1927;
- Tábua de mortalidade de inválidos: MI-85 por sexo;
- Tábua de serviço: gerada pela combinação das probabilidades das tábuas de mortalidade geral e de entrada em invalidez, utilizando-se o método dos Multidecrementos.

ii) **Premissas econômicas**

- Taxa real de desconto atuarial de longo prazo: 3,11% a.a.; correspondente ao rendimento NTN-B com vencimento em 15/08/2024, selecionada em função do resultado do *duration* do passivo.
- Taxa nominal de rendimento esperado para os ativos do plano (para apuração de ganhos e perdas do exercício): 8,92% a.a., equivalente a 4,36% a.s., composta pela estimativa de inflação anual (de 4,24% a.a.) e pela taxa anual de juros (de 4,49% a.a.), ambas utilizadas na avaliação de 31/12/2018.
- Taxa nominal do custo dos juros (para apuração de ganhos e perdas do exercício): 8,92% a.a.; equivalente a 4,36% a.s., composta pela estimativa de inflação anual (de 4,24% a.a.) e pela taxa anual de juros (de 4,49% a.a.), ambas utilizadas na avaliação de 31/12/2018.
- Taxa de rotatividade: não aplicável;
- Taxa real de progressão salarial: 1,70% a.a.;
- Taxa real de reajuste de benefícios: 0,00%;
- Taxa real de reajuste dos benefícios da previdência social: 0,00%;
- Fator de capacidade para salários: 98,14%;
- Fator de capacidade para benefícios: 98,14%;
- Taxa esperada de inflação no longo prazo: 4,24% ao ano (expectativa de inflação usada nos estudos de aderência enviados pela entidade responsável pela gestão do plano de benefícios);
- Atualização monetária aplicada aos salários: Os valores foram atualizados pela variação do INPC de dezembro de 2017 a maio de 2019 (6,24%).

iii) **Outras Premissas**

- Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados: Não aplicada
- Hipótese sobre a Composição da Família de Pensionistas: cônjuge do sexo feminino 3 anos mais jovem e 2 filhos dependentes.

16.2. Reconhecimento do passivo atuarial do plano de benefícios

A quantificação dos montantes reconhecidos pelo Banco encontra-se em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, que foi instituído pela Deliberação CVM nº 695, de 13 de dezembro de 2012, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, conforme demonstrado a seguir: